



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

INFORMAÇÃO nº 176/2024

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

PSES 749570/2024 - orientação as Centrais de
Regulação de Internações Hospitalares

Considerando que a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR) têm sob sua responsabilidade a execução da regulação e administração das demandas dos leitos de UTI (adulto, neonatal e pediátrico) no âmbito estadual;

Considerando que compete a Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregional (CRIHMR) a regulação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) nas unidades hospitalares instaladas na sua macrorregião;

Considerando que na ausência ou insuficiência de leito de UTI nas unidades hospitalares nos casos de urgência e de imperiosa necessidade, a CERIH poderá definir pela compra do leito junto a rede privada.

Visando dar o atendimento adequado às demandas por internações em UTI, principalmente as Neonatal e Pediátrica dentro do Estado de Santa Catarina, encaminhamos para conhecimento e orientação da bancada da urgência da Central de Regulação Macrorregional, a Nota Informativa 002/2024 que trata do fluxo de aquisição de leito de UTI junto a rede hospitalar privada, quando esgotados os leitos na rede SUS pela CERIH.

Atenciosamente,

Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerente Estadual de Regulação de Internações
Hospitalares



Código para verificação: **5CE78E5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **IVALDINA LIBARDO** (CPF: 691.XXX.439-XX) em 02/04/2024 às 18:45:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.
(Assinatura do sistema)
-  **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 03/04/2024 às 11:22:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 03/04/2024 às 14:42:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)
-  **JULIANA BRASIL RODOLFO SIMAS** (CPF: 027.XXX.319-XX) em 03/04/2024 às 14:51:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:44 e válido até 13/07/2118 - 14:12:44.
(Assinatura do sistema)
-  **ADRIANE BREM SWAROWSKY** (CPF: 053.XXX.979-XX) em 03/04/2024 às 14:52:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/06/2019 - 11:28:27 e válido até 04/06/2119 - 11:28:27.
(Assinatura do sistema)
-  **ANNE KAROLINE HOFFER LOPES** (CPF: 098.XXX.779-XX) em 03/04/2024 às 15:01:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2021 - 16:29:43 e válido até 06/08/2121 - 16:29:43.
(Assinatura do sistema)
-  **CLAUDETE F. F. FIORENTIN** em 03/04/2024 às 15:27:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:15 e válido até 13/07/2118 - 13:32:15.
(Assinatura do sistema)
-  **DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA** (CPF: 010.XXX.319-XX) em 03/04/2024 às 16:07:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 17:51:28 e válido até 21/03/2123 - 17:51:28.
(Assinatura do sistema)
-  **GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA** (CPF: 955.XXX.950-XX) em 03/04/2024 às 16:19:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 14:40:17 e válido até 10/04/2119 - 14:40:17.
(Assinatura do sistema)
-  **OTILIA CRISTINA RODRIGUES** (CPF: 016.XXX.889-XX) em 03/04/2024 às 16:24:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.
(Assinatura do sistema)